



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310 DE 14 DE JULHO DE 2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 13483/2026;

Considerando o Parecer da Junta Médica nas fls. 14;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 21 a 24;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **VANDA PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA**, matrícula nº 060096-01, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **02/07/2026 a 31/12/2026.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal